



Câmara Municipal de Ilha Comprida

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Emenda 10 ao Projeto de Lei nº 135/2023

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer à Emenda nº 10 ao Projeto de Lei nº 135/2023, de autoria do Poder Legislativo, a após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- A Emenda nº 10 ao Projeto de Lei nº 135/2023, **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**
- 2- o Relator se manifesta pela constitucionalidade e legalidade das Emendas ao Projeto de Lei em apreço;
- 3- portanto, que seja a Emenda nº 10 ao Projeto de Lei nº 135/2023, incorporada ao Projeto original na forma do artigo 219 do Regimento interno da Casa.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Emerson Gryllo Rodrigues

Membro: Andressa M. M. Ceroni

Relator: Milton Cesar Pires